



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 371/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDOR CARLOS ANDRÉ PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.1.867/2010 em data de 28.06.2010.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2010, ao Servidor **CARLOS ANDRÉ PERIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.882.112-4 SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 007.892.009-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 181/2001, de 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de julho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

